

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 05/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Maria Nascimento Cabral Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Despacho de 19 de junho

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45º, conjugado com n.º 1 do artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Sra. Maria Nascimento Cabral Lopes, Apoio Operacional Nível I, funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2025.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.